



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 276/2025/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 277/2025/DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 014.2025

PORTARIA

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$PLLlrpVgN3C

PORTARIA Nº 276/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Educação, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.477.603-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Seminário Bolsa Família em Ação e do 3º Encontro do Cadastro Único “Sedes Promovendo Cidadania no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

PORTARIA Nº 277/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Técnica Educacional: Charliane de Abreu Maciel

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Técnica Educacional, **Charliane de Abreu Maciel**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.829.573-****, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Seminário Bolsa Família em Ação e do 3º Encontro do Cadastro Único “Sedes Promovendo Cidadania no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE

SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E
136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: \$M1zVPFnq1Ef

DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **FORO:**
COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DO
CONTRATO:** 01 DE SOUTUBRO DE 2025.
FERNANDA NUNES ROCHA, CPF Nº 015.***.***-89
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL. OLIVIA RICHARA MENDES PEREIRA
SOARES CPF Nº 610.***.***-74 REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: OLIVIA RICHARA MENDES PEREIRA SOARES

Código identificador: 08s3bmtjvs20251003141053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

**342987.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº
016/2025. CONTRATANTE:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº
22.757.771/0001-60. **CONTRATADA:** MARACANA

SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
3661.921.440/001 – 76. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE

BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS, A FIM
DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO –

MA **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS
[ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)
VALOR TOTAL: R\$ 67.567,70 (SESSENTA E SETE MIL
E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E

SETENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO.2025 PODER
PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.16.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE**

**MANUTENÇÃO DOS ENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.0125.6101.0000 NATUREZA DA DESPESA
MATERIAL, BEM OU SERIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.32.00 BASE
LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E**

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:30.09.2025 21:00